



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (2419885); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.91.39.48.0 Fonte 10.1 (2797363); do parecer jurídico (2531033); do Despacho DGCL (2856375) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inc. II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inc. II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Fundação João Pinheiro - FJP para ministrar o "Curso de capacitação Informações em Saúde para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais", nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho de 2022, na Escola Institucional do MPMG, para até 30 (trinta) membros e servidores com atuação no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO Saúde) e nas Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CRDS), no valor de R\$ 7.655,62 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.
À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**, em 03/05/2022, às 16:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro



de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 03/05/2022, às 18:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/05/2022, às 16:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2880687** e o código CRC **E435D32C**.